

INTERESSADA: AESET – AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA FACHUSST – FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
PROCESSO Nº 243/2007

PARECER CEE/PE Nº 13/2008-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/02/2008

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício 16/07, datado de 19 de dezembro de 2007, o Sr. Pedro Alves de Melo Lima, presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, encaminha a este Colegiado a documentação abaixo relacionada, necessária para o credenciamento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST, mantida pela instituição por ele presidida:

- Lei Complementar 062, de 19 de dezembro de 2007, que cria as Faculdades de Ciências Humanas e Sociais e de Ciências da Saúde de Serra Talhada e dá outras providências;
- Decreto 1.124, datado de 28 de junho de 2005, que altera o Estatuto da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET e dá outras providências;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoal Jurídica, sob número 11.115.011/0001-33, datada de 07 de dezembro de 2007;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, com data de 06 de setembro de 2007;
- Indicação da Área de Conhecimento direcionado ao Curso de Bacharelato em Serviço Social;
- Regimento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST, datado de dezembro de 2007;
- Portaria 492, datada de 21 de dezembro de 2005, nomeando o Sr. Pedro Alves de Melo Lima presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET;
- Parecer do órgão competente da instituição que aprova o encaminhamento do pedido de credenciamento da Faculdade ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, conforme estabelecido na Resolução CEE 01/2004;
- Declaração de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência aos espaços e processo educacional, atendendo as exigências contidas na Lei Federal 10.098/2000, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;
- Portaria 001, de 02 de janeiro de 2008, nomeando a Sra. Maria de Lourdes Alves de Lima Mendonça para Diretora Pedagógica da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST.

II – ANÁLISE:

Pela documentação apresentada, percebe-se que a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada, a FACHUSST, desenvolve esforços no sentido de oferecer a Serra Talhada um bom nível de graduação do seu Curso de Serviço Social, correspondendo aos anseios por um desenvolvimento estadual compatível com os desafios dos amanhãs que se avizinham.

III – VOTO:

Com base na documentação apresentada pela Autarquia de Ensino Superior de Serra Talhada, somos pelo credenciamento, pelo prazo de 04(quatro) anos, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada, devendo a referida autarquia cumprir a legislação educacional pertinente nas épocas apropriadas.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES - Relator
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de fevereiro de 2008.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente

Alc.